



Vertentes, 25 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº. 118/2020.

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2021

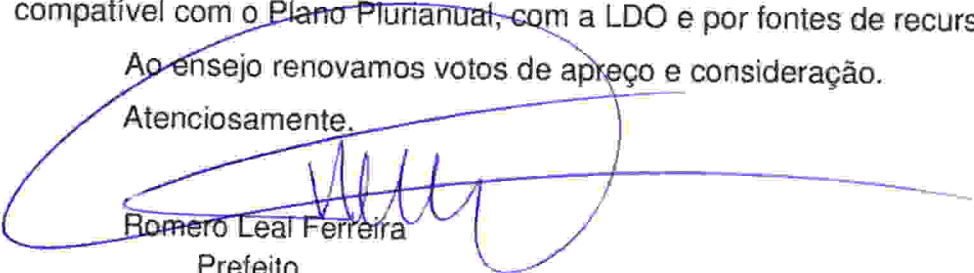
Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2021, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
Romero Leal Ferreira  
Prefeito

**CÂMARA M. DAS VERTENTES**

Prot. nº 14 data: 29/09/2020

Remetente: Prefeitura  
Municipal Vertentes  
Horacio Mendes  
Servidor

# PLOA 2021

PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

---

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**





Vertentes, 25 de setembro de 2020.

MENSAGEM N° 007/2020

Exmos.  
Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2021

I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2021, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021, no prazo estabelecido pelo inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, contém as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário internacional reflete o profundo choque na economia causado pela pandemia da COVID-19, que trouxe sérias consequências econômicas e sociais para a população mundial, decorrentes das medidas de isolamento e seus reflexos em todas as atividades.

No início deste ano a sociedade brasileira deparou-se com uma situação que resultou na decretação de estado de calamidade pública. Os fatores citados, que inibiram as atividades produtivas e provocaram retração econômica mundial em 2020, afetaram profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, agora potencializado pelas vultosas operações de crédito para enfrentamento dos efeitos da pandemia, todavia vislumbra-se



normalização gradual, com a chegada de vacinas e a retomada do crescimento para o próximo ano.

No Município, o enfrentamento da pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização das principais atividades, que exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de algumas ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2021 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual do crescimento.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, com metodologia e memórias de cálculo.

Nas projeções de receitas e despesas foram considerados os acréscimos do índice de inflação IPCA, no percentual de 1,63% para 2020, para 2021 de 3,00%, 3,50% para 2022 e 3,42% para 2023. Considerou-se o Produto Interno Bruto (PIB) com taxa negativa para 2020 de - 6,50%, para 2021 taxa de crescimento positiva de 3,50%, para 2022 de 2,50% e para 2023 também de 2,50%. Considerou-se taxa de juros SELIC de 2,00% para 2020, 3,00% para 2021, 5,00% para 2022 e 6,00% para 2023, todos projetados com dados oficiais do Relatório Focus de 3 de julho de 2020, publicado pelo Banco Central do Brasil em 6 de julho de 2020.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,60% (seis décimos por cento), enquanto que para a inflação, a variação de 1 (um) ponto percentual repercute 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) na receita pública.

Todos esses fatores e projeções foram considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e repercutidos na proposta orçamentária para 2021.

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

A situação pós pandemia enseja preocupação diante da perspectiva do empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que aumentam a demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área,